



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000
Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE
AO TERCEIRO SETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000
Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

P.A Nº: 02/2022	Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Rifaina	
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação		
Gestor: Kelly Regina Da Silva Floriano Cruz		
OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA		
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871 – CEP: 14.409-170 – Franca / SP		
Finalidade Estatutária: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania; Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias; Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla; Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.		
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro de 2021.		
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 01/2021
Período: 2021		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000
Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

Atestamos nos termos do art. 200 da Instrução Normativa 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE – Área Municipal e Manual de repasse ao Terceiro Setor, que quanto a:

I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto:

A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento, conforme descrição estatutária em epígrafe. A entidade, em tempo hábil, apresentou as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débito Municipal, Trabalhista, Dívida Ativa da União e CRF/FGTS que se encontram anexas a esta prestação de contas, bem como atestado de funcionamento expedido por autoridade competente.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.

DATA DO REPASSE	FONTE DE RECURSO	NÚMERO DOCUMENTO CRÉDITO	DO DE	VALORES REPASSADOS (R\$)
01/02/2021	Municipal	109.442.325		R\$ 2.550,00
26/02/2021	Municipal	116.966.123		R\$ 2.550,00
31/03/2021	Municipal	125.286.076		R\$ 2.550,00
31/03/2021	Municipal	125.286.076		R\$ 2.550,00
31/03/2021	Municipal	125.286.076		R\$ 2.550,00
31/03/2021	Municipal	125.286.076		R\$ 2.550,00
31/03/2021	Municipal	125.286.076		R\$ 2.550,00
02/09/2021	Municipal	163.018.713		R\$ 2.550,00
08/10/2021	Municipal	1.328.093		R\$ 2.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000
Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

29/10/2021	Municipal	175.420.455	R\$ 3.450,00
30/11/2021	Municipal	182.324.364	R\$ 3.000,00
14/12/2021	Municipal	185.923.982	R\$ 3.000,00
Repasse Público no Exercício			R\$ 32.400,00
Receitas com aplicações financeiras			R\$ 173,25
Recursos próprios da entidade parceira			R\$ 1.526,08
Total de recursos disponíveis			R\$ 34.099,33

III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade.

A prestação de contas foi protocolada em 31 de janeiro de 2022, não sendo aplicada nenhuma sanção por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas.

A Entidade aplicou a totalidade dos recursos repassados, complementando em conta corrente o valor de R\$ 1.526,08 (Hum mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), referente a recursos próprios da entidade parceira. A verba municipal foi utilizada em sua totalidade para pagamento próprio de pessoal, serviços de terceiros, utilidades públicas e materiais de uso diversos.

V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.

Não houve saldo, não sendo aplicada nenhuma glosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

VI - Se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

As atividades desenvolvidas com os recursos repassados se compatibilizaram com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, sendo cumprido o proposto no Plano de Trabalho: Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, ou deficiência múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro de 2021. Em especial, toda a demanda de atendimento foi suprida pela entidade no decorrer do ano de 2021, demonstrando eficiência na execução e acolhimento dos alunos.

VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

Conforme o Plano de Trabalho e Termo de colaboração nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, todas as cláusulas pactuadas foram devidamente cumpridas.

Documentação em ordem, conforme regência legislativa Federal – Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 1.170 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000

Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

14 de outubro de 2019, bem como Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº 003/2019.

VIII - A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

A documentação fiscal dos gastos e as demonstrações contábeis estão em consonância com a Prestação de contas apresentada, bem com atestadas pelo contador da beneficiária.

IX - A conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

Os gastos estão em conformidade com às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem.

As despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos de subvenção social concedida pela Prefeitura Municipal de Rifaina, com o tipo de repasse e o número do ajuste.

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000
Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A entidade efetuou pagamentos de funcionários com recursos oriundos do presente ajuste, bem como o pagamento de encargos trabalhistas e despesas de natureza fiscal. Ressalta-se que todas as certidões negativas estão em perfeita ordem, observando as normas trabalhistas vigentes.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

A Entidade apresentou as declarações de atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

Controle Interno do Município de Rifaina

Pedro Henrique Ferreira Redondo

CPF nº 404.005.508-06

XIV -Indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade concessor, quando houver.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.995/0001-71



RIFAINA

A cidade que a gente faz!

Governo 2017/2020

Rua Barão de Rifaina, 251 - Centro, Rifaina/SP -
Cep.: 14.490-000
Tel: (16) 3135-9500 - email: contabil@rifaina.sp.gov.br

Diante da sistêmica Pandemia do COVID-19 e visando prevenir eventuais contágios, especificamente, neste ano atípico, o Município não realizou visita in loco. Todavia, o corpo técnico da Prefeitura acompanhou durante todo ano o desenvolvimento das atividades propostas, bem como os relatórios de execução de forma quadrimestral.

CONCLUSÃO:

Após análise dos documentos apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca e em cumprimento à Instrução Normativa nº. 001/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos PARECER **CONCLUSIVO REGULAR** à mencionada Prestação de Contas de 2.021.

Rifaina, 26 de maio de 2022


HUGO CÉSAR LOURENÇO
Prefeito Municipal